

Diário Oficial Número: 26703

Data: 22/01/2016

Título: PORTARIA CONJUNTA SEGES/PGE N. 002/2016

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » GESTÃO » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14360/#e:14360/#m:809595>

PORTARIA CONJUNTA SEGES/SES Nº 003 /2016

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos III e IV do Art. 10 do Decreto de nº 1.919, de 29 de Agosto de 2013, por intermédio da Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho SGP/SEGES e da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESP/MT.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de:

I - Elaborar e executar o Curso de Atualização em Saúde e Segurança no Trabalho aos Servidores da Comissão Central de Saúde e Segurança no Trabalho, Comitês Setoriais de Saúde e Segurança no Trabalho e membros do Conselho;

II - Elaborar e executar o Curso de Formação de Multiplicadores para Capacitação Anual dos Membros das Comissões Locais de Segurança no Trabalho (CLSTs);

III - Elaborar um plano de capacitação de Vigilância em Saúde à equipe multiprofissional da Comissão Central, Comitês Setoriais e membros do Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho;

IV - Viabilizar a capacitação sobre Monitoramento e Avaliação de programas/ações à equipe multiprofissional da Comissão Central, Comitês Setoriais e membros do Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho.

Art. 2º Caberá à Escola de Saúde Pública de Mato Grosso:

I - Elaborar as ações por meio de planejamento, coordenação, execução e avaliação do processo de formação profissional, em conjunto com o GT, com rígida observância às Diretrizes previstas na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, bem como o seu Projeto Político Pedagógico Institucional.

II - Promover, de acordo com a demanda, plano de trabalho e cronograma de execução a formação e qualificação profissional nos níveis: básico, técnico e superior nas áreas de Saúde e Segurança no Trabalho, por meio de espaços variados de aprendizagem na perspectiva da Vigilância em Saúde de forma Intra e Intersetorial;

III - Garantir a certificação dos processos de capacitação de acordo com a Legislação Federal e Estadual vigentes;

IV - Monitorar e Avaliar por meio da Coordenadoria de Ensino e Pesquisa Extensão, da Coordenadoria de Gestão Pedagógica, Coordenadoria de Formação Técnica em conjunto com GT, os processos de capacitação deflagrados, emitindo após o término de cada fase, o Relatório Técnico de Resultados;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Vânia I. B. Magon Nardelli - CSST/SGP - SEGES- Coordenação.

II - Sandra Aparecida Donati - GSST/CSST/SGP - SEGES.

III - Carmen Sílvia C. Machado - ESP/COEPE/SES-MT.

IV - Solanyara Maria da Silva- ESP /COEPE/ SES-MT.

V - Eliete B.dos Santos Saragiotto-ESP /CGP/ SES-MT.

VI - Noise Pina Maciel - ESP/ COFTS/ SES-MT

Art. 4º O respectivo Grupo de Trabalho terá o prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2015.

(original assinado)

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

RONALDO RODRIGUES DA SILVA COSTA

Superintendente de Gestão de Pessoas-SEGES/MT

(original assinado)

NEUCI CUNHA DOS SANTOS

Diretoria da Escola de Saúde Pública-SES/MT